

ANEXO AO PONTO II-C)  
DOCUMENTO N.º 24



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PS', 'C. A.', 'M. A.', and 'M. A. L.']*

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Setúbal

## SAUDAÇÃO

### Pela Adoção e Entrada em Vigor do Plano Nacional de Redução Tarifária dos Transportes Públicos e do Novo Passe Único Metropolitano

A partir do passado dia 1 de abril entrou em vigor e em funcionamento, em toda a Área Metropolitana de Lisboa (AML), o novo passe único metropolitano. Trata-se de uma medida histórica e inédita, inscrita pelo Governo do Orçamento do Estado para 2019, que agora é implementada e que, através de um único passe, válido para todos os transportes públicos a operar na AML, e com dois preços apenas, constitui a maior revolução no transporte público nas áreas metropolitanas desde que os passes sociais foram criados no final dos anos 70 do século passado.

Com a introdução do novo passe único metropolitano os cidadãos da AML passam a pagar 30€ pelo passe dentro do mesmo concelho e 40€ pelo passe dentro de toda a AML, podendo, assim, deslocar-se livremente sem restrição de viagens em todo e qualquer transporte público dos 18 municípios que a compõem. A partir de julho entrará igualmente em vigor o passe familiar metropolitano, com um custo máximo de 60 ou 80 euros, consoante seja municipal ou intermunicipal, permitindo que os membros do mesmo agregado familiar possam todos usar o mesmo passe. Além do mais, o passe único metropolitano manterá ainda os descontos existentes entre 25% e 60% sobre os dois novos preços das duas modalidades do passe, para estudantes, entre os 13 e os 18 anos, para estudantes universitários, entre os 18 e os 23 anos, bem como para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, para pessoas carenciadas, sendo ainda totalmente gratuito até aos 12 anos de idade.

Um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta é o de mitigar o efeito das alterações climáticas. Neste âmbito, as cidades e as áreas metropolitanas desempenham um papel chave, pois é nelas que se encontra a maior produção e emissão de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>). Entre os principais objetivos fundamentais definidos pelas Nações Unidas até 2030 está, precisamente, o desenvolvimento sustentável do transporte público. No mesmo âmbito, também a União Europeia fixou metas muito claras e ambiciosas, nomeadamente, até 2030, reduzir para metade a circulação dos veículos a combustão nas cidades, e, até 2050, acabar em definitivo com essa circulação. É por isso que a adoção e entrada em vigor do novo passe único metropolitano representa um grande impacto e um grande contributo para a descarbonização da economia e para a sustentabilidade ambiental, prevendo-se com a sua introdução uma redução de emissões de CO<sup>2</sup> até 175 mil toneladas/ano.

Representando um investimento superior a 73 milhões de euros pelo Estado na AML, a adoção e entrada em vigor do novo passe único metropolitano permite, assim, uma significativa poupança no rendimento mensal disponível para milhares de utentes dos transportes públicos. No caso de muitas famílias, trabalhadores e estudantes Setubalenses e Azeitonenses, as poupanças mensais, resultantes da introdução do novo passe único metropolitano por um custo de 40€, são mesmo 2 a 4 vezes superiores ao aumento do salário mínimo nos 4 anos desta legislatura (de 500 para 600 euros), o que mostra bem o que esta medida significa para o aumento do rendimento disponível dos agregados familiares.

Mas o esforço financeiro do Governo e dos Municípios vai mais longe e é por isso que a redução do custo das tarifas dos transportes públicos não se aplica apenas ao novo passe único metropolitano da AML, mas enquadra-se num Programa Nacional de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos que, com um investimento total de 104 milhões de euros do Estado mais o investimento das administrações locais, abrange também a Área Metropolitana do Porto e as restantes 21 comunidades intermunicipais, cobrindo, assim, todo o território administrativo de Portugal Continental, sendo este, por isso, um programa nacional ao qual todas as 23 comunidades intermunicipais aderiram e nas quais se verificará uma significativa redução das tarifas dos títulos de transporte público, abrangendo já, desde o dia 1 de abril, 85% da população do nosso país.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida ordinariamente no dia 29 de abril de 2019:

1. Saúda e congratula o Governo pela inscrição do Plano Nacional de Redução Tarifária no Orçamento do Estado para 2019, e pela sua implementação em todas as 23 comunidades intermunicipais de Portugal, e em particular na AML através do novo passe metropolitano a partir do dia 1 de abril, que representa uma aposta clara prioritária e inequívoca do Governo na mobilidade urbana sustentável, na descarbonização da economia, na sustentabilidade ambiental, e no aumento do rendimento disponível dos agregados familiares, em particular do concelho de Setúbal;
2. Saúda e congratula a Área Metropolitana de Lisboa e cada um dos seus 18 Municípios, em particular o Município de Setúbal, uma vez que tanto lutaram para que este novo passe único metropolitano fosse uma realidade, e o qual compartilham financeiramente, sendo, por isso, a entrada em vigor desta medida também uma vitória e um justo reconhecimento da cooperação descentralizada intermunicipal.

Setúbal, 29 de abril de 2019

Os subscritores

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

